




**Eunápio  
Torres**

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(O)ES.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matricula 96.821 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 96.821 datado de 12 de março de 2012, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 2806, NÃO AVERBADA, APENAS INCORPORADA, do Edifício Residencial que terá a denominação de EDIFÍCIO PLAZA DE MAYO, à ser edificado no Lote de terreno próprio, situado à Rua Jornalista Alirio Wanderley, no Bairro Jardim 13 de Maio, nesta Cidade, que será composta de: 02 (dois) quartos, sendo uma suíte, WCB social, circulação, sala de jantar, sala de estar, área serviço/cozinha, varanda e uma vaga de garagem, com área privativa real de 53,840m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 44,297m<sup>2</sup>, área total real de 98,137m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno de 0,003447, cota ideal do terreno de 13,750m<sup>2</sup>, área total de construção de 75,533m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: Firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., empresa de construção civil, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, n.º 1.250, Sala 302, Torre, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio diretor, José Irenaldo Jordão Quintans, brasileiro, casado, economista, portador da CI n.º 319.390-SSP/PB e CPF n.º 219.892.574-53, residente e domiciliado na Avenida Oceano Pacifico, n.º 470, Apto. 401, Intermares, Cabedelo/PB. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 54.327, Zona Norte. Dou fé 

AV-1-96.821 em 12.03.2012

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 19.10.2011, expedido pela Firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, n.º 1.250, Sala 302, Torre, nesta Capital, devidamente transcrito na Matrícula n.º 54.327, sob o n.º de ordem AV-11-54.327, em data de 26.10.2011, foi constituído na incorporação do Edifício Residencial que terá a denominação de EDIFÍCIO PLAZA DE MAYO, à ser edificado no LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, situado à Rua Jornalista Alirio Wanderley, no Bairro Jardim 13 de Maio, nesta Cidade, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02

Eunápio Torres

Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

de agosto de 2004 e da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 474, de 03 de dezembro de 2004. Dou fé \_\_\_\_\_

R-2-96.821 em 12.03.2012

Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato n.º 1173/12, datado de 27.01.2012, a proprietária HIPOTECOU o imóvel acima, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, juntamente com o imóveis já mencionados na Matrícula n.º 96.570, para garantia de financiamento no valor de R\$ 18.500.000,00, cujos imóveis foram avaliados em R\$ 1.860.000,00, à ser pago nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-3-96.821 em 18.07.2014

Certifico que pelo Instrumento Particular de Aditivo - Financiamento Imobiliário à Produção n.º 1173/12, datado de 25.06.2014, devidamente assinado, as partes concordaram em ADITAR o Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças - Contrato n.º 1173/12, constante do R-2, no tocante ao VALOR DO CRÉDITO, sendo o Valor a Liberar de R\$ 4.817.910,00, com o aditamento ora feito passam à constar: VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO: R\$ 4.140.000,00; e VALOR A LIBERAR ACRESCIDO DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 8.957.910,00, que será liberado em parcelas, em valor proporcional ao percentual de execução das obras do Empreendimento e de acordo com o Cronograma físico-financeiro indicado no item 2-C do Quadro Resumo constante no referido instrumento. Ratificando-a em todos os seus demais termos, cláusulas e condições; PERMANECENDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO CONSTANTE DO AV-1. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-4-96.821 em 04.04.2016

Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Conforme documentos apresentados e Carta de Habite-se nº 2016/001996 em 21 de março de 2016, fornecido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS nº 000722016-88888369 em 28 de março de 2016, foi procedida a AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO do EDIFÍCIO PLAZA DE MAYO, onde está encravado o imóvel acima, que com a averbação ora feita passou a constar: UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 2806, do EDIFÍCIO PLAZA DE MAYO, situado a Rua Jornalista Alírio Wanderley, sob nº 215, no bairro Jardim Treze de Maio, nesta cidade. Composta de: 02 (dois) quartos, sendo uma suíte, WCB social, circulação, sala de jantar, sala de estar, área serviço/cozinha, varanda e uma vaga de garagem, com área privativa real de 53,840m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 44,297m<sup>2</sup>, área total real de 98,137m<sup>2</sup>, fração ideal do terreno de 0,003447, cota ideal do terreno de 13,750m<sup>2</sup>, área total de construção de 75,533m<sup>2</sup>. Certifico mais que permanece o Patrimônio de Afetação e a Hipoteca ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-5-96.821 - Em 19/07/2018

Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 10/07/2018, assinado pela Firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., empresa de construção civil, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.351/0001-40, com sede na Av. Pres. Epitácio Pessoa, n.º 1.250, Sala 302, Torre, nesta Capital, a mesma requereu a extinção do PATRIMONIO DE AFETAÇÃO constante do AV-1, referente a UNIDADE AUTÔNOMA SOB N.º 2806, do EDIFÍCIO PLAZA DE MAYO, situado a Rua Jornalista Alírio Wanderley, sob nº 215, no bairro Jardim Treze de Maio, nesta cidade, de propriedade da Firma CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA, acima qualificada. PERMANECE A HIPOTECA CONSTANTE DO R-2. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-6-96.821 em 18/07/2018.

Certifico que pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças – Quitação Total, datada de 18/05/2018, no livro n. 2777, as fls. 91/101, e pela Ata Retificativa, datada de 04/07/2018, no livro n. 2786, as fls. 387/392, e Ata Retificativa, datada de 10/07/2018, no livro n. 2787, as fls. 265/265, lavradas no 2o Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo-SP, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-



**Eunápio**  
**Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante do R-2, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé \_\_\_\_\_

R-7-96.821 em 18/07/2018.

Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças – Quitação Total, datada de 18/05/2018, no livro n. 2777, as fls. 91/101, e pela Ata Retificativa, datada de 04/07/2018, no livro n. 2786, as fls. 387/392, e Ata Retificativa, datada de 10/07/2018, no livro n. 2787, as fls. 265/265, lavradas no 2o Tabelião de Notas, da cidade de São Paulo-SP, o imóvel acima foi adquirido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, por dação em pagamento feita pela Construtora Ibérica Ltda., acima qualificada, pelo valor de R\$ 185.570,00, Eu, (Flavio), Flavio Jose Silva da Costa, o digitei o referido é verdade, dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

Selo Digital: AHG37656-PZB2 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa, 21 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
O Oficial do Registro